



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 04/05/2020, Edição nº 5258, Página nº 08

### **PORTARIA Nº 189/2020**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados:

I – José Teixeira de Almeida, matrícula nº 7781-1, ocupante do cargo de Motorista, que irá levar paciente para realização de litrotripsia, na Clínica UROSAÚDE, na cidade de Ponta Grossa, no período de 06 a 07 de maio, totalizando 1,5 (uma e meia) diária com valor total de R\$ 470,16;

II - José Tadao Takahashi, matrícula nº 69116-1, ocupante do cargo de Motorista, que fará transporte de pacientes para realização de consultas, exames e procedimentos, na cidade de Toledo, no período de 04 de maio, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 41,79;

III – Marcos Gabriel da Cruz, matrícula nº 142964, ocupante do cargo de Motorista, que fará transporte de pacientes para realização de consultas, exames e procedimentos, na cidade de Cascavel, no período de 04 de maio, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 41,79.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná**, em 04 de maio de 2020.

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito**